CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000102/25
Em 27 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 036/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA INSTALADO UM POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA RUA TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda de grande importância, pois como se sabe, a instalação e manutenção da iluminação pública são fundamentais, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos diversos. A sociedade clama por segurança e a iluminação pública está diretamente ligada a esta questão.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado um poste e rede de iluminação pública no final da Rua Tancredo Neves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93